



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.**  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

OFICIO Nº. 052/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 4 de Julho de 2.023.

A Sua Excelência  
M.D José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal  
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 017/2.023, de autoria da Vereadora Taizes Beling Soares Monteiro, foi lida na 22.<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em 03/07/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

  
Adriana de Oliveira Barroso  
**PRESIDENTE/CMR**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
*Palácio Rosa Moreira de Quadros*

**Departamento Legislativo.**

Indicação nº. 017/2023.

Data: 29/06/2023

**AUTORIA:** Taizes Beling Soares Monteiro

**INDICAÇÃO**

**TAIZES BELING SOARES**

**MONTEIRO**, vereadora desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, o qual **INDICA** ao Poder Executivo, que junto ao setor competente, dentro das possibilidades, possa promover Cursos de Capacitação dos Servidores públicos da arrecadação.

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo dessa proposição é no sentido de proporcionar aos servidores públicos as condições e requisitos necessários para o cumprimento de seu papel profissional e pleno desenvolvimento de suas funções.

Portanto, faz necessário que a administração pública, através do órgão competente, tome as devidas iniciativas para que a medida em tela venha a ser atendida.

E na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 29 de Junho de 2023.

**Taizes Beling Soares Monteiro**

**Vereadora (PSDB)**